



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 092/2022

Ementa: Transferência de servidor para atuar como Profissional de Fiscalização na Inspetoria Regional de Mossoró.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o que dispõe os protocolos abertos pela servidora sob nº: 4475289/19, 4485598/19, 4616766/21 e o 4631672/22, referente ao pedido de transferência de interesse da servidora, ocupante do cargo de Profissional de Fiscalização – PFI do CREA-RN, lotado na Inspetoria Regional de Pau dos Ferros;

Considerando que a servidora afirma que não haverá qualquer ônus para o CREA-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo - Plano de Cargos e Salário Nº 45, de 13 de Maio de 2011;

Considerando o Acordo Coletivo de trabalho 2021/2022;

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 136/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de transferência da servidora EVA FALCÃO SOARES GURGEL, Mat. 14207, ocupante do cargo de Profissional de Fiscalização – PFI do CREA-RN, lotado na Inspetoria Regional de Pau dos Ferros para desenvolver suas atividades na Inspetoria Regional de Mossoró, sem qualquer ônus para o CREA-RN, a partir do dia 01/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 30 de maio de 2022.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE: